

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 173/2012

SÚMULA: Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Altera o disposto no inciso II do artigo 142-A, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

.....
Art. 142-A.

.....
II - para concessão dos Títulos de Cidadão Honorário, cada Vereador poderá apresentar apenas quatro proposições por Legislatura.
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 22 de agosto de 2012.

Charles Miranda Medeiros
Vereador